



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 2 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02181 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B2597F0041AA61230B2A9A0E31A6FEE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE CONCORRÊNCIA N 005-2024 - REPUBLICAÇÃO.
- DECRETO Nº 511 - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, faz saber que a republicação da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Tipo: menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL, na sede do Município de Cafarnaum/BA**, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos deste edital. **Data de Abertura: 16 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**, na plataforma <https://bnc.org.br>. Os interessados poderão obter o Edital também no site desta prefeitura: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA ou pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com ou pelo telefax (074) 3646-1843, com divulgação complementar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Cafarnaum/BA, 14/11/2024. Agente de Contratação. Jackson Aloan Souza Marques - Agente de Contratação.

Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
E-mail: secdeadm2021@jussara.ba.gov.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 511, de 25 de novembro de 2024

Institui Comissão de Transmissão de
Governo no Município de Cafarnaum - BA

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nº 1.311/12, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Transmissão de Governo no Município de Cafarnaum - BA.

Art. 2º - A Comissão criada pelo art. 1º coordenará a transição do mandato administrativo 2021/2024 para o mandato 2025/2028, e será composta dos seguintes membros:

I – 03 (três) membros representando a administração municipal, a saber, sendo o primeiro deles o Coordenador:

- a) **Fabiana de Oliveira Rocha;**
- b) **Ademir Lima da Silva;**
- c) **Luiz Carlos Marques de Souza.**

II – 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito proclamada como eleito nas eleições de 06 de outubro de 2024:

- a) **Tatiane Boaventura Batista;**
- b) **Warley Gonçalves Barreto**

Parágrafo único - Sendo necessário e levando-se em conta as possibilidades e os assuntos pertinentes a cada área, a presente Comissão poderá ser acrescida de outros membros.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão instituída por este Decreto terá a supervisão da Procuradora Jurídica Municipal e da Controladoria Geral do Município, e após o encerramento deverá ser elaborado o relatório conclusivo, em conformidade e prazo estabelecido no § 2º do Art. 4º da Resolução TCM nº 1.311/2012.

Art. 4º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Cafarnaum – BA, 25 de novembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 159/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS E ARTESANTATO, PARA AS DEMANDAS DOS FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 04/12/2024,** devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA, situada na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 04/12/2024.** O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CAFARNAUM - BA, 02 de dezembro de 2024.

Jackson Aloan Souza Marques
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS E ARTESANTATO, PARA AS DEMANDAS DOS FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	BOBINA, DE TECIDO TNT, ROLO COM 50 METROS CORES VARIADAS.	20	103,67	2073,33
2.	ESTOPA COLORIDA TECIDO DE JUTA COM FIO DE ALGODÃO E POLIAMIDA CRUA. MEDIDA 1M.	30	17,25	517,50
3.	ESTOPA CRUA: TECIDO DE JUTA COM FIO DE ALGODÃO E POLIAMIDA CRUA. MEDIDA 1M.	30	17,25	517,50
4.	EVA ESTAMPADO. TAMANHO 48X40, COM ESPESSURA 2MM.	100	7,37	736,67
5.	FILTRO, METRAGEM: 1,40 METROS DE LARGURACOMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% FELTRO – POLIÉSTER 190G/M². CORES VARIADAS.	50	24,43	1221,67
6.	FITA CETIM Nº 1 FACE SIMPLES 7MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10M	50	3,55	177,50
7.	FITA CETIM Nº 2 FACE SIMPLES 7MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10M	20	4,63	92,67
8.	FITA CETIM Nº 5 FACE SIMPLES 7MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10M	20	7,62	152,33
9.	FITA CETIM Nº 9 FACE SIMPLES 7MM, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10M	30	12,20	366,00
10.	FOLHA DE EVA ATOALHADA: FOLHA DE BORRACHA COM BRILHO (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA). TAMANHO 40X60 CM, 2 MM DE ESPESSURA.	50	8,15	407,50
11.	ROLO DE TNT, DECORADO, COM FIGURAS VARIADAS, TAM 1,40 X 50M.	5	210,00	1050,00

Valor Total Estimado – R\$ 7.312,67 (sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

2. JUSTIFICATIVA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ATENDIMENTO DE DEMANDA DA REDE SOCIASSISTENCIAL E NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PARA UTILIZAÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS E ARTESANATO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, ARMARINHO E ARTESANATO, DESTINADAS AOS FUNDOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA DE FORMA CONTINUADA, TENDO EM VISTA QUE SUA INTERRUPÇÃO PODE PREJUDICAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELOS PLANEJAMENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.

4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

01(um) mês com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA

Até 05(cinco) dias, após solicitação pelo setor de compras responsável.

7. PRAZO DE GARANTIA

Não se Aplica.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Por meio de Transferência Bancária, TED ou PIX.

9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até vinte dias úteis subsequente ao atesto da nota de liquidação pelo fiscal do contrato.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função da objeto do contrato firmado;
- 10.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.
- 10.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.
- 10.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.
- 10.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2064 – Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

2065 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS

2066 – Manutenção das Ações de Proteção Social Especial

Elementos de Despesas: 3390.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1-500-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos

1-660-0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social

1-661-0000 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01.10.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2070 – Manutenção das Ações de Promoção, Proteção e Defesa

Fonte de Recursos: 1-500-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme solicitação de Compras, a ser emitido pela Secretaria de Assistência Social.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados por meio de portaria.

Cafarnaum – BA, 02 de dezembro de 2024.

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADIMINISTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:		Telefone:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS E ARTESANTATO, PARA AS DEMANDAS DOS FUNDOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024.				
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ		Assinatura do Responsável pela Empresa		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____				

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO II

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa_____ declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/3006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um “X” a condição da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____ empresa
_____, inscrita
no do CNPJ sob o número: _____,
sediada _____ no _____ endereço
_____, Bairro _____, Município de
_____, CEP: _____, assumimos inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A _____ empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 160/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 04/12/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA, situada na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 04/12/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CAFARNAUM - BA, 02 de dezembro de 2024.

Jackson Aloán Souza Marques
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.	Motocicleta zero km, tipo cross / trail, ano de fabricação mínimo 2024, com marcador de combustível motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada, no mínimo 150cc, potência min. de 14 cv, transmissão 05 velocidades, sistema de partida elétrico, trava de guidão, combustível gasolina ou flex(gasolina/etanol), freios dianteiros e traseiros a disco, rodas dianteira com min. de 17" e traseira com min. de 19", dimensões mínimas: altura do solo 260mm / comprimento 2050mm / entre eixos 1360mm, capacidade mínima do tanque de combustível de 14 litros, com garantia mínima de 12 (doze) meses para defeitos de fabricação do fabricante ou do licitante, emplacamento e capacete incluso. A marca ofertada deverá possuir assistência técnica autorizada num raio de distância de 100km deste município, Primeiro emplacamento em nome desse município ou fundo municipal, custos do emplacamento por conta do licitante, Capacete Incluso.	2	24.633,33	49.266,66

Valor Total Estimado – R\$ 49.266,66 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

2. JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE VISITAS DOMICILIARES DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA SEDE, RECIFE E CANAL.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A SOLUÇÃO QUE MELHOR ATENDE AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO É

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA O CADASTRO ÚNICO, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A AQUISIÇÃO DEVE SER REALIZADA DE FORMA CONTINUADA, TENDO EM VISTA QUE SUA INTERRUPÇÃO PODE PREJUDICAR OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELOS PLANEJAMENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS.

4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

MENOR PREÇO GLOBAL.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

01(um) mês com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA

Até 05(cinco) dias, após solicitação pelo setor de compras responsável.

7. PRAZO DE GARANTIA

7.1. A Garantia mínima de fábrica para motor será de 01 ano e garantia mínima contra corrosão será de 2 anos, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, contados a partir do recebimento definitivo do objeto;

7.2. A assistência durante o período da garantia será prestada pela contratada, ou através de designação de concessionária autorizada;

7.3. A Assistência Técnica englobará todas as manutenções corretivas, durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim de manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso;

7.4. Entende-se por manutenção CORRETIVA, aquela destinada a remover os vícios apresentados pelos veículos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e demais correções necessárias, a ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Tribunal;

7.5. A Assistência Técnica utilizará apenas peças e componentes originais;

7.6. O fornecedor deverá atender aos chamados para Assistência Técnica feitos pelo Tribunal, por telefone ou por escrito, e providenciar a resolução total do problema no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas daquela comunicação.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

15.7. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Por meio de Transferência Bancária, TED ou PIX.

9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até vinte dias úteis subsequente ao atesto da nota de liquidação pelo fiscal do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função da objeto do contrato firmado;

10.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.3 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.4 Substituir, sem ônus adicionais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, todo fornecimento que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade.

10.5 Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes do seu fornecimento.

10.6 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2061 – Manutenção das Ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Elementos de Despesas: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1-660-0000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Conforme solicitação de Compras, a ser emitido pela Secretaria de Assistência Social.

13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado da Secretaria

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Municipal de Assistência Social, designados por meio de portaria.

Cafarnaum – BA, 02 de dezembro de 2024.

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:		Telefone:		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA AS DEMANDAS DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2024.				
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.				
Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ		Assinatura do Responsável pela Empresa		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____				

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO II

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara
para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de
licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de
habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024, sob as sanções administrativas cabíveis
e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/3006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um “X” a condição da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A _____, empresa
_____, inscrita
no do CNPJ sob o número: _____,
sediada _____ no _____ endereço
_____, Bairro _____, Município de
_____, CEP: _____, assumimos inteira
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira
responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas
informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A _____ empresa

declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B2597F0041AA61230B2A9A0E31A6FEE